

# COMUNICADO



## **Câmara Municipal de Alenquer implementa medidas preventivas temporárias adicionais para reduzir riscos de exposição e contágio ao novo coronavírus**

O aparecimento de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19, levou a Organização Mundial de Saúde a declarar, esta quarta-feira, 11 de março, que se trata de uma pandemia, dado terem sido entretanto confirmados casos de infeção em mais de 120 países.

Considerando a ativação do Plano de Contingência Municipal, apresentado pela Proteção Civil Municipal de Alenquer no passado dia 09/03/2020, em estrito cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde, considerando o conjunto de medidas entretanto já levadas a cabo desde o dia 10 de março, a Câmara Municipal de Alenquer adota as seguintes medidas adicionais temporárias com vista a reduzir os riscos de exposição e contágio ao novo coronavírus:

### **Encerramento ao público dos seguintes equipamentos municipais:\***

- a) Piscinas Municipais;
- b) Pavilhão Municipal;
- c) Bibliotecas Municipais de Alenquer e Carregado;
- d) Museu João Mário;
- e) Museu do Vinho;
- f) Museu Damião de Góis e das Vítimas da Inquisição;



CÂMARA MUNICIPAL  
**Alenquer**

# COMUNICADO



g) Posto de Turismo de Alenquer;

h) Espaço Barrada no Edifício Palmeiras, no Carregado.

*\*Todos os equipamentos municipais manterão o atendimento telefónico nos seus dias de funcionamento e no seu habitual horário de funcionamento*

## **Foi ainda determinada a suspensão temporária de:**

- a) Todas as atividades letivas e não letivas da Universidade da Terceira Idade de Alenquer;
- b) Cedência de espaços, equipamentos e viaturas municipais;
- c) Licenciamento de qualquer tipo de eventos em todo o território municipal;
- d) Todas as feiras e mercados;

Todos os serviços públicos municipais com atendimento deverão ser procurados presencialmente pelos munícipes apenas em situações urgentes e inadiáveis, devendo a procura de informações ou a consulta de algum processo ser realizada via telefone ou correio eletrónico.

Estas medidas temporárias têm efeito a partir do dia de hoje, quinta-feira, 12 de março, e até ao dia 30 de março, continuando o Município de Alenquer a avaliar continuamente as mesmas, em estreito contato e colaboração com as entidades de saúde competentes, nomeadamente o ACES do Estuário do Tejo, a ARS de Lisboa e Vale do Tejo e a Direção Geral de Saúde.

As medidas anunciadas no presente comunicado serão objeto de monitorização e avaliação permanente, sendo revistas no dia 30 de março em função da



# COMUNICADO



adequação que se considerar necessária, face à evolução da epidemia, para o reforço da prevenção, controlo e eliminação da COVID-19.

Ao mesmo tempo, e depois dos inúmeros contatos dos últimos dias, o Município de Alenquer vem por este meio sensibilizar todas as dirigentes das associações culturais e recreativas, dos clubes desportivos, das instituições particulares de solidariedade social e de âmbito social, das paróquias e demais movimentos associativos, que tomem as medidas possíveis na sua esfera de ação, preferencialmente, semelhantes às adotadas pelo Município, para que seja uma realidade o trabalho conjunto de prevenção do contágio a nível local.

**Por último, apela-se a todos os munícipes e pessoas que trabalham e visitam o nosso concelho que adotem comportamentos serenos e responsáveis, no sentido de não colocarem em risco a saúde de todos e de cada um, seguindo de forma objetiva e rigorosa as orientações da Direção Geral de Saúde.**

Apela-se a todos os munícipes que privilegiem o contato com os serviços municipais pelos seguintes canais de comunicação: [gap@cm-alenquer.pt](mailto:gap@cm-alenquer.pt) ou 263 730 900

Alenquer, 12 de Março de 2020

O Presidente da Câmara,

---

Pedro Folgado, Dr.



CÂMARA MUNICIPAL  
**Alenquer**

